



## **RESUMOS DOS PÔSTERES**



**AREA: Sociedade, Educação e Direito**

**INCIVILIDADE: UM ASPECTO DA VIOLÊNCIA ENTRE AS MENINAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS**

PREMIADO

Incentivo à  
Iniciação Científica

Autora: FERNANDES, Danielle de Souza  
Co-autor: COSTA, José Ferreira  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução:** A pesquisa quantitativo-qualitativa “Violência escolar: manifestações de incivildades entre as meninas”, desenvolvida no município de Cáceres/MT, visa identificar entre as estudantes das escolas estaduais as manifestações de violência mais freqüentes entre elas, os locais onde ocorrem, as motivações e a percepção sobre a violência. **Referencial Teórico Metodológico:** Nossos referenciais são: Latemann (2000), Simmons (2004) e Abramovay (2006). Tendo por base esses autores, a violência no ambiente escolar tanto pode ser a violência demarcada pelos dispositivos legais na qual incluímos além da violência física (estupro, homicídio), a violência contra o patrimônio (furto, roubo, depredações, vandalismo) como as microviolências ou incivildades (intimidações, provocações, empurrões, agressões verbais, apelidos, palavras desdenhosas, insultos e humilhações). Através dessa classificação realizamos a pesquisa de campo composta de duas fases. Na primeira fase utilizamos a observação não participativa em 10 escolas públicas estaduais, buscando identificar as manifestações de violência que ocorrem com maior freqüência entre as estudantes. Na segunda aplicamos questionário semi-aberto, nas escolas observadas. O questionário além de identificar o perfil do informante, objetivou conhecer as motivações, a percepção, situações em que se envolvem e como se posicionam, na escola, enquanto atores nas cenas de violência. **Resultados:** A manifestação de violência mais freqüente, entre as meninas, é a incivildade que ocorre no recreio e são do tipo: empurrões, insultos, agressões verbais, gestos obscenos, fofocas, tapas, socos, palavrões, chutes, puxão de cabelo. **Conclusão:** As meninas estão se envolvendo não apenas em atos de incivildades, mas também em agressões físicas. A violência não ocorre somente entre elas, mas entre elas e os meninos por provocação de ambos. Em várias situações a violência ocorre em torno das brincadeiras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Incivildade, Violência, Agressão entre meninas,

**PROERD: PROGRAMA DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR NO ESTADO DE MATO GROSSO**

PREMIADO

Qualidade  
Científica

Autor: MARCHESI, Reinaldo de Souza.  
Co-autora: TIELLET, Maria do Horto Salles.



**INTRODUÇÃO:** Esta pesquisa é um viés da pesquisa “Brincadeiras que humilham: manifestações de Incivilidade”. Pretendemos discutir a temática da violência a partir dos programas e projetos institucionais de redução da violência no ambiente escolar. **REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO:** O nosso estudo é descritivo com análise documental e coleta de dados. Para a pesquisa empírica utilizamos como instrumento a entrevista semi-estruturada com o comando do Programa Educacional de Resistência à Drogas e à Violência – PROERD, em Cáceres. **RESULTADOS:** As ações de combate à violência no ambiente escolar no Estado de Mato Grosso são desenvolvidas pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública –Sejusp. O Programa Educacional de Resistência à Drogas e à Violência – PROERD, é atualmente o único neste enfoque. Assim o nosso problema se apresenta com as seguintes questões norteadoras: O PROERD atende a característica, dinâmica e lógica da violência escolar? Tem conseguido atender os objetivos no que tange a redução da violência no ambiente escolar? Nossa hipótese é que o PROERD trata a violência no ambiente escolar como sendo um problema de segurança pública e que sozinho não atende a especificidade da violência que ocorre no interior da escola. **CONCLUSÃO:** A escola é um local de conflito e, nessa perspectiva, ações, atividades, projetos didático-pedagógicos, gestão e normas devem ser pensadas. Os dados indicam que os gestores públicos não estão sabendo ler as marcas da violência, nem agir frente aos conflitos e às manifestações explícitas de violência que ocorrem no interior da escola permitindo a omissão ou transferência de responsabilidades da Seduc – Secretaria de Educação.

**PALAVRAS – CHAVES:** Violência no ambiente escolar, política públicas de redução da violência, segurança pública.

---

## **AÇÃO AFIRMATIVA: A CONSTITUCIONALIDADE DAS COTAS PARA NEGROS NOS VESTIBULARES DA UNEMAT.**

Autor: RESENDE, Roniclei Elias

Co-autor: ALBUQUERQUES, Armando U. do L.

Co-autora: COSTA, Jaqueline da Silva

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução:** Este trabalho visa analisar à luz da Constituição Federal, as cotas para negros no vestibular da UNEMAT, sendo essa uma das formas específicas de ações afirmativas que são medidas de caráter emergencial, através de estratégias políticas, visando a discriminação positiva do negro, promovendo a igualdade de oportunidades e condições, demonstrando a sua constitucionalidade, que ainda não foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal. **Referencial Teórico Metodológico:** Primeiramente se trata de pesquisa qualitativa. Buscou-se no I.B.G.E., os dados que comprovam a desproporcionalidade entre brasileiros brancos (maioria) e negros (minorias)



que já são formados, e no I.N.E.P, a gritante desigualdade constatada no censo étnico do ensino superior, onde os brancos possuem surpreendentemente três vezes a mais, o número de indivíduos em relação aos negros. Para debater a constitucionalidade, analisou-se as mais variadas obras de direito constitucional, especificamente as dos doutrinadores Joaquim Barbosa Gomes e Celso Antônio B. de Mello. **Resultados:** Constatou-se que 5,8 milhões de brasileiros com mais de 25 anos tinham curso superior completo, sendo que 82,8% eram brancos e 14,3% eram negros, apesar de representarem 47,3% da população brasileira. Já o Censo mostrou que 72,9% dos universitários são brancos e 24,1% são negros. Sobre a constitucionalidade, existe em trâmite no S.T.F a ADIN n.º 3197-0, sendo que os Ministros devem analisar o princípio da igualdade sob a ótica material, que visa a busca da justiça social equânime, e não sob a ótica formal, visando efetivar uma proporcionalidade entre negros e brancos no ensino superior, garantindo a discriminação positiva do negro. **Conclusões:** Existe uma desproporcionalidade injusta, onde os brancos estão em um número maior no ensino superior em relação aos negros, sendo que o Supremo Tribunal Federal deve julgar constitucional as cotas sob a égide do princípio constitucional da igualdade material e proporcionalidade, garantindo igualdade de oportunidades e condições.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações Afirmativas, Cotas, Discriminação, Constitucionalidade

---

### INTIMIDAÇÕES E AMEAÇAS NO CONTEXTO ESCOLAR

Autor (a): ROSA, Wania Nardes  
Co-Autor: COSTA, José Ferreira  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução:** Entre os vários conflitos que ocorrem na escola os que provocam constrangimento, medo, brigas e agressões físicas estão relacionados as intimidações e ameaças. Sendo estes objetos de nosso estudo, problematizados através das seguintes questões: A ameaça e a intimidação são os motivadores das brigas, e agressões físicas que ocorrem no interior e no entorno da escola? Como os jovens percebem a intimidação e a ameaça que ocorrem no ambiente escolar? **Referencial Teórico Metodológico:** Realizamos a pesquisa quantitativa-qualitativa, usando metodologicamente duas abordagens. A abordagem compreensiva buscando a definição dos termos relacionados à violência, através da revisão bibliográfica dos seguintes autores: Dadoun (1998), Sposito (2001), Muller (2001), Castro (2002), Gomes e Gomes (2004) e Fante (2005). Enquanto que a abordagem extensiva expressa através da pesquisa de campo, sistematizamos os dados coletados pelo questionário semi-aberto utilizado pela pesquisa *Brincadeiras que humilham: manifestações de incivilidade*, realizado em 2006, em 10 escolas públicas do município de Cáceres/MT, com alunos da 5ª série ao 3º ano da educação básica. Como



também o levantamento em jornais de 2000-2006, de âmbito estadual que tratam do porte de arma de adolescentes na escola e até mesmo das ocorrências de tentativas de homicídio relacionadas à ameaça e a intimidação. **Resultado:** A intimidação e a ameaça são manifestações freqüentes nas escolas. Constatamos que 75% afirmam que conhecem colegas que sofrem ameaça com freqüência. E por volta de 65% consideram o ambiente escolar e seu entorno inseguro. **Conclusão:** De acordo com a pesquisa de campo e as publicações sobre o tema é possível que os motivos do uso de arma por crianças e adolescentes na escola tenha relação com as intimidações e ameaças.

**PALAVRAS - CHAVE:** Ameaças, Violência escolar, Intimidação.

### **ÁREA: Direito e Políticas Ambientais**

#### **ANÁLISE FLORÍSTICA E MORFOLÓGICA DA ARBORIZAÇÃO DAS AVENIDAS 7 DE SETEMBRO E SANTOS DUMONT, CÁCERES-MT, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.**

Autor: PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ MESSIAS.  
Co-Autora: ROSA, Gilson Adalberto Pereira;  
Co-autor: RIBEIRO, Gustavo Gomes;  
Co-autor: BERTUOL, Tiago José.  
Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat

**Intrudução** A arborização urbana é um conjunto de vegetação arbórea natural ou cultivada que uma cidade apresenta, constituindo-se em um fator preponderante para a qualidade de vida e o bem-estar nos centros urbanos. A arborização de uma cidade é assegurada através de legislação, que dispõem que: devem existir espaços verdes condicionantes de melhorias do ambiente urbano e da qualidade de vida; as áreas arborizadas podem e devem ser criadas, preservadas e protegidas legalmente pela coletividade e/ou pelo Ministério Público e/ou pelo cidadão; e, ainda, quem comete crimes contra a arborização está sujeito a penalizações. Porém, para se valer desta normatização, é imprescindível que se conheça o conjunto florístico das cidades, o que se configura como o primeiro passo rumo ao cumprimento da legislação. **Referencial teórico Metodológico** O estudo objetivou analisar a composição florística (família, gênero e espécies), a morfologia e origem das espécies ocorrentes nas Avenidas 07 de Setembro e Santos Dumont em Cáceres-MT, de fevereiro a junho de 2007. O método constou da coleta de informações em campo referentes às árvores e posterior consulta à literatura especializada para caracterização morfológica das espécies. **Resultados** Os resultados apontaram que: a área possui 20 espécies, sendo que 4 espécies são responsáveis por 55,38 % das plantas; as espécies estão distribuídas em 13 famílias, sendo que três famílias abrigaram 66,66% dos indivíduos, onde as famílias *Arecaceae*,



*Moraceae* e *Fabaceae* comportam o maior número de indivíduos; 60% das espécies são nativas; as espécies frutíferas, representaram 15 % do total. **Conclusão** Nota-se, assim, que a área apresenta boa diversidade de famílias e espécies, mais da metade da espécies são nativas, a grande maioria das espécies são de grande porte e de diâmetro bastante espesso, e que o poder público pode usar tais informações para elaboração do plano diretor da área.

**PALAVRAS-CHAVE:** Código de Arborização, Paisagismo, Arborização Urbana, Direito ambiental.

---

## **IDENTIDADE E TERRITORIALIDADE: DESAFIOS PARA SUSTENTABILIDADE DOS CHIQUITANO NO PORTAL DO ENCANTADO EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO PRESIDENCIAL Nº. 6040.**

Autora: LIMA, Sandra Maria Silva de  
Co-autor: JANUÁRIO, Elias Renato da Silva  
Co-autor: GUARIM NETO, Germano  
Universidade do Estado de Mato Grosso  
Universidade Federal de Mato Grosso

**I-Introdução:** A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Presidencial nº. 6040) é instituída no cenário político e jurídico como marco de visibilidade. Os Chiquitano, etnia indígena que habita a fronteira Brasil-Bolívia, perfazem o rol da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) além de serem sujeitos de direitos específicos, objeto de investigação da Antropologia Jurídica. No estudo de licenciamento ambiental para construção do Gasoduto Bolívia - Mato Grosso iniciou o processo de reconhecimento étnico e a regularização fundiária do território Chiquitano, através da Instrução Executiva nº 036/Diretoria Fundiária, de 19/04/99 e Portaria nº 57/PRES/FUNAI, DE 09/02/2000 que continua incipiente e marcado pela invisibilidade, constituindo desafios para o exercício de cidadania plena e sustentabilidade. **II-Referencial Teórico Metodológico.** Desenvolvida na região do Portal do Encantado, sudoeste de Mato Grosso, tem como objetivo verificar quais contribuições que o decreto nº 6040 trará para a comunidade chiquitana e se possibilitará a sensibilização da população para o fenômeno de visibilidade considerando as variáveis identidade, territorialidade e programas e ações contidas na legislação. Em abordagem fenomenológica conjugará as teorias do Multiculturalismo e do Socioambientalismo no contexto da Antropologia Jurídica, Gestão e Educação Ambiental. De cunho qualiquantitativo, ancorado na etnografia densa de Clifford Geertz possibilitará trazer à tona aspectos relevantes da realidade local. **Resultados Esperados.** Em fase inicial de coleta de dados, espera-se contribuir para ampliar o debate da antropologia jurídica quanto aos processos de auto-identificação e territorialização da população Chiquitana pertinentes à realidade brasileira



pluriétnica. **IV-Conclusão.** A materialização do fenômeno da visibilidade política possibilitará “de fato e de direito” a cidadania plena. Assim a não implementação do Decreto 6040 perpetuará a busca do ideário da sustentabilidade e o reconhecimento de direitos constitucionalmente garantidos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Ambiental, Antropologia Jurídica, Sustentabilidade, Chiquitano.

**ÁREA: Princípios de Direito e Demais Matérias Específicas**

### **REPRESENTATIVIDADE NA ELEIÇÃO PARA VEREADORES: A PROPORCIONALIDADE DIANTE DE DUAS REALIDADES**

Autora - MATOS, Rosangela F. de  
Co-autor - VARGAS, Guilherme Angerames R.  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTRODUÇÃO:** Diante do conceito de representatividade, cabe verificar sua aplicabilidade no atuais pleitos eleitorais, especificamente nas eleições para vereador. O conceito de Representatividade remete às definições de Democracia, e a evolução deste conceito no tempo. Também mostra-se de interesse a compreensão do Princípio da Proporcionalidade presente na Constituição Federal. **REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO:** Através da análise documental segundo as técnicas da análise de conteúdo (Bardin, 1977), buscará compreender a relação da população representada e representante político na sua proporção matemática, como se apresenta nas legislações pertinentes (CF e Resolução nº 21.702/2004) e também na compreensão teórica dos conceitos de Democracia, de Representatividade e do Princípio da Proporcionalidade. Os documentos a serem analisados serão as legislações que regulam as eleições em sentido amplo e especificamente a legislação eleitoral. Serão considerados também dados estatísticos da população. **RESULTADOS:** A Resolução nº 21.702/2004 considera que os municípios de até 47.619 habitantes terão 09 vereadores e de 47.620 a 95.238 mais um vereador, assim progressivamente até o máximo de 55 vereadores. A população média dos municípios brasileiros é de 34.445 habitantes por município, conforme calculo da população estimada do Brasil dividida pelo número de Municípios - IBGE - (189.688.249 hab / 5.507 mun.) **CONCLUSÃO:** A Resolução nº 21.702/2004, toma uma média muito alta para definir o número de vereadores pelos municípios e beneficia municípios menos populosos, como no caso de Reserva do Cabaçal/MT com 279 hab por vereador (2503 hab e 09 vereadores) em detrimento de Cáceres/MT com 8.289 hab. por vereador (82.889 hab e 10 vereadores),



considerando assim o cidadão daquele município com maior representatividade que este.

**PALAVRAS-CHAVE::** Democracia, eleições, Representatividade

---

## O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E SUA APLICAÇÃO NA UNEMAT

Autora - MACIEL, Camila Ferrer Antunes  
Co-Autor - SILVA, Luiz Jorge Brasilino da  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTRODUÇÃO:** O presente trabalho versa sobre o Princípio da autonomia universitária e sua aplicação na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e tem por objetivo geral analisar a origem, concepção e princípios da instituição universidade e sua correspondente previsão constitucional. Sua razão decorre das dificuldades experimentadas por essa instituição no exercício da autonomia consagrada no art. 207 da Constituição Federal, visando o cumprimento de sua atividade fim e indissociável, qual seja promover o ensino, pesquisa e a extensão. **REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO:** Para a consecução dos objetivos do presente projeto desenvolve-se uma pesquisa exploratória bibliográfica através do estudo de doutrinas, artigos impressos e eletrônicos, análise da legislação constitucional e infraconstitucional, bem como de documentos internos da UNEMAT. Serão consideradas as concepções teóricas de Tavares (2007) e Moraes (2004) quanto á temática constitucional. **RESULTADOS:** O princípio da autonomia universitária consagrada pela Constituição Federal, diante das normas infraconstitucionais, não estabelece harmonia quanto às práticas administrativas no âmbito estadual e interno da UNEMAT, verificados pelo entendimento, por parte do Poder Executivo Estadual (MT), de que a única universidade na esfera estadual em MT é compreendida como mero órgão da administração pública estadual. O exercício dessa autonomia universitária sofre limitações e obstáculos não apenas legais, mas também por questões operacionais, humanas, etc. **CONCLUSÃO:** Através do presente estudo pretende-se fornecer subsídios/proposições para a compreensão e o exercício da autonomia universitária na UNEMAT, em comparação com as práticas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso

**PALAVRAS-CHAVE:** Universidade, Autonomia Universitária, administração Pública Estadual

---

## A REVALIDAÇÃO DE TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROVENIENTES DE PAÍSES MEMBROS DO MERCÓSUL



Autor - OLIVEIRA, Leonardo Melo de  
Co-Autor - SILVA, Luiz Jorge Brasilino da  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTRODUÇÃO:** O presente trabalho trata de investigar os procedimentos de revalidação de títulos de Pós-Graduação provenientes dos Estados integrantes do Mercosul submetidos às Instituições de Ensino Superior brasileiras. Objetiva-se identificar as causas que dificultam a revalidação dos títulos de mestrado e doutorado obtidos nos países signatários do “Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul”, promulgado pelo Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005. Com efeito especula-se, quais são os critérios e os organismos competentes para processar a revalidação dos títulos de Pós-Graduação originários do Mercosul, cujas as intenções ultrapassam a idéia da formação de um simples bloco econômico, na busca de perpetuar-se, parcerias nos mais diversos aspectos, incluindo-se aí, o campo do ensino superior. **REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO:** desenvolve-se pesquisa exploratória bibliográfica através do estudo de doutrinas, análise de Tratados Internacionais, da Constituição Federal de 1988, da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) e posicionamentos dos organismos educacionais brasileiros, tais como: CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), CNE (Conselho Nacional de Ensino), MEC (Ministério da Educação) e das Instituições de Ensino Superior. O estudo baseia-se nas concepções teóricas de Caminha (2005), Trindade (2005) e Garcia Jr. (2006). **RESULTADOS:** Verificou-se a dificuldade de revalidação de títulos de pós-graduação advindos de países do Mercosul pelas Instituições de Ensino Superior brasileiras, em descumprimento ao Decreto nº 5.518/05. **CONCLUSÃO:** A LDB (Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96) em seu art. 48 e a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) não estabelecem critérios para a avaliação dos processos de revalidação de títulos de pós-graduação estrangeiros, e que estes são determinados individualmente pelas IES as quais são encaminhados os requerimentos de revalidação. O desenvolvimento da pesquisa busca elucidar quais são as dificuldades encontradas para a realização dos procedimentos de revalidação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pós-graduação, Mercosul, Revalidação de Título Acadêmico.

---

## A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA NO BAIRRO CAVALHADA III EM CÁCERES – MT

SILVA, Mireni de Oliveira Costa  
SILVA, José Renato de Oliveira  
UNEMAT



I - **INTRODUÇÃO.** Na Carta Imperial de 1824 a propriedade foi considerada como um direito fundamental. Em 1934 o direito de propriedade ficou condicionado ao cumprimento da função social. Com a Magna Carta de 1988 a função social ganhou um destaque especial nos artigos 182 e 183 que tratam da política urbana. Estes foram regulamentados pela Lei 10.257/01 -Estatuto da Cidade. O presente estudo tornará viável discutir questões ligadas à política urbana local e quiçá contribuir para que um plano diretor seja construído a partir de discussões com a sociedade organizada e entidades governamentais. **II – REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO.** Para Eliana Calmon, políticas de gestão e planejamento urbano podem ser viabilizadas na cidade com êxito se esta observar o Plano Diretor. Rogério Gesta Leal, que trata do tema, também afirma que cabe ao município a observância da legislação de direito urbano. A metodologia, segundo orientações de Triviños (2001) consiste na idéia de pesquisa que orientará este projeto. Para a consecução do presente será utilizado o método teórico-prático e terá como subsídios: pesquisas bibliográficas além de visitas ao bairro Cavahada III e aos seus moradores. **III – RESULTADOS.** No caso em estudo, “A função social da propriedade urbana no bairro Cavahada III em Cáceres – MT” foi possível observar que existem no referido bairro inúmeros imóveis que não cumprem a tão propalada função social. **IV – CONCLUSÃO.** Acreditamos que somente com a elaboração de um novo plano diretor para o município de Cáceres – MT, que contemple uma política urbana que efetivamente vá atender às peculiaridades de cada bairro é que poderemos ter atendidas os institutos previstos na Lei 10.257/01 Estatuto da Cidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estatuto da Cidade, Plano Diretor, Função Social.

---